

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2017

000424

DECRETO Nº 3284 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1486*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$43.286,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				43.286,78
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
	18	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	750,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	Secretaria do Executivo	
	35	04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	Finanças	
	45	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	00	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente	
	91	08.243.0005.2013.0000	Manut. Fundo Munic. dos Direito Criança e Adol.	2.176,69
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	93	08.243.0005.2013.0000	Manut. Fundo Munic. dos Direito Criança e Adol.	1.294,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2017

000425

DECRETO Nº 3284 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

02	09	00	Cultura e Lazer						
	208	13.392.0008.2037.0000	Manutenção da Cultura e Lazer				2.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
	210	13.392.0008.2037.0000	Manutenção da Cultura e Lazer				2.150,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	10	00	Esportes						
	217	27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas				100,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais						
	225	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município				249,64		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
	242	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos				240,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
	244	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos				1.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
	245	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos				2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
	248	15.452.0010.2041.0000	Manutenção da Iluminação Pública				4.407,06		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente						



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2017

000426

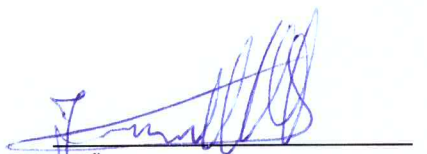
DECRETO Nº 3284 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1486

Anulação (-)

-43.286,78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

INUBIA PAULISTA, 01 de dezembro de 2017



JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito